



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE ANANINDEUA
SECRETARIA DA 1ª VARA CRIMINAL
Processo nº 080934977.2021.8140006

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

CERTIFICO, em virtude das atribuições que me são conferidas por Lei, e a requerimento da parte interessada, que tramita por esta Vara Criminal os autos da Ação Penal aqui registrada sob o número 080934977.2021.8140006, distribuída a este Juízo em 12/7/2021, originada nos autos de IPL por Portaria tombado sob o número 0004/2021.100469-0, oriundo da Delegacia Seccional Cidade Nova, capitulada no art. 302 da Lei n. 9.503/97, cuja denúncia, oferecida em 08/9/2021, pelo Órgão Ministerial, em desfavor do nacional WALMIR DO CARMO SILVA JUNIOR, brasileiro, natural de Minas Gerais, RG nº MG 5829179 SSP/MG, CPF nº 843.358.156-20, CNH nº02064848336, filho de Walmir do Carmo Silva e Elza Ferreira da Silva, nascido em 17/11/1973, foi recebida por este Juízo na data de 13/9/2021, como capitulada no artigo em referência. Certifico ainda, que o suso nacional não encontrado para ser citado no endereço indicado nos autos. Contudo, ofereceu resposta a acusação em 30/6/2021, através de Advogado constituído. Certifico por fim, que os autos encontram-se em andamento e em trâmite regular, no aguardo da realização da primeira audiência de Instrução e julgamento que encontra-se designada para o dia 26/3/2024.

Era o que tinha a certificar. É verdade, dou fé.

Ananindeua, 29 de fevereiro de 2024.

SARAH REGINA SOUSA PEREIRA
Diretora de Secretaria da 1ª Vara Criminal
Comarca de Ananindeua/PA